MUNICÍPIO DE
VARGEM

vargem.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO

Quarta-feira, 01 de abril de 2026 | Ano VII | Edição nº 1167
Publicação Oficial do Município de Vargem, conforme Lei Municipal 874, de 19 de junho de 2019



MUNICÍPIO DE VARGEM

Poder Executivo 3
Atos Oficiais 3
Decretos 3
Licitações e Contratos 4
Suspensão 4

Poder Legislativo 5
Atos Legislativos 5
Atos do Presidente 5
Atos de Mesa 7

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.
Publicação Oficial do Município de Vargem, conforme Lei Municipal 874, de 19 de junho de 2019

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

D E C R E T O nº 2.655, de 01 de abril de 2026

"Declara Ponto Facultativo nas repartições Municipais na data que especifica".

LEODECIO ALVES DE LIMA, Prefeito Municipal de Vargem – SP, no uso da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município, promulgada em 1º de julho de 1993.

Considerando o Feriado Nacional de Sexta-Feira Santa (Paixão de Cristo) dia 03 de abril de 2026;

DECRETA:

Artigo 1º - Fica decretado Ponto Facultativo no dia 02 de abril de 2026 (quinta-feira) em todas as repartições Públicas Municipais.

Parágrafo Único – OS SERVIÇOS CONSIDERADOS ESSENCIAIS FUNCIONARÃO NORMALMENTE NO DIA DECLARADO PONTO FACULTATIVO POR ESTE DECRETO.

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Vargem, 01 de abril de 2026.

LEODECIO ALVES DE LIMA

Prefeito Municipal

Registrada e publicada, no átrio e D.O.E.M. da Prefeitura Municipal de Vargem, em 01 de abril de 2026.

MIGUEL CARDOSO PINTO NETO

Chefe de Gabinete

.....

Licitações e Contratos

Suspensão

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VARGEM
SETOR DE OBRAS

AVISO DE SUSPENSÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 11/2026

Processo: 121/2026

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PÉTREOS (BICA CORRIDA, BRITAS, PEDRISCO, PÓ DE PEDRA E RACHÃO), DESTINADOS À MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS, ESTRADAS VICINAIS E DEMAIS SERVIÇOS EXECUTADOS PELA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS DO MUNICÍPIO DE VARGEM/SP.

A Secretaria de Obras torna público, que o processo licitatório, supracitado, se encontra **SUSPENSO** *"sine-die",* tendo em vista a necessidade de revisão e adequação do instrumento convocatório.

Publique-se para ciência dos interessados.

Vargem, 01 de Abril de 2026.

Natalino Aparecido Balduíno de Oliveira
Secretário Municipal de Obras

PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Atos do Presidente

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM
Gabinete da Presidência

ATO DO PRESIDENTE Nº 01/2026

Dispõe sobre a revisão dos valores do Auxílio-Alimentação e do Auxílio-Refeição no âmbito da Câmara Municipal de Vargem.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 10, de 30 de outubro de 2025;

CONSIDERANDO a Requisição Interna nº 03/2026, do Setor de Recursos Humanos, e os pareceres vinculados, da Contabilidade, da Tesouraria, do Jurídico e do Controle Interno, que atestam a legalidade, disponibilidade financeira e regularidade do procedimento;

CONSIDERANDO a necessidade de revisão anual dos benefícios, com fundamento na recomposição inflacionária;

RESOLVE:

Art. 1º Fica revisado o valor do Auxílio-Alimentação dos servidores da Câmara Municipal de Vargem, que passa a ser fixado em R$ 845,95 (oitocentos e quarenta e cinco reais e noventa e cinco centavos), nos termos da Resolução nº 10/2025, com base no custo da cesta básica no Estado de São Paulo apurado pelo DIEESE.

Art. 2º Fica revisado o valor do Auxílio-Refeição dos servidores da Câmara Municipal de Vargem, que passa a ser fixado em R$ 933,83 (novecentos e trinta e três reais e oitenta e três centavos), com base na variação do índice inflacionário oficial acumulado.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste Ato correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Rua Nossa Senhora de Fátima, 200, Centro, Vargem (SP) – CEP: 12.935-000 / Fone: (11) 4598-4511
www.camaravargem.sp.gov.br / CNPJ: 67.991.448/0001-95
camara@camaravargem.sp.gov.br

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM
Gabinete da Presidência

Art. 4º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Vargem, 1º de abril de 2026.

Assinado de forma digital por DIOGINNYS TADEU ABREU FERRINI:••••••••••

DIOGINNYS TADEU ABREU FERRINI
Presidente

Rua Nossa Senhora de Fátima, 200, Centro, Vargem (SP) – CEP: 12.935-000 / Fone: (11) 4598-4511
www.camaravargem.sp.gov.br / CNPJ: 67.991.448/0001-95
camara@camaravargem.sp.gov.br

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM
Mesa da Câmara

ATO DA MESA Nº 04/2026

Dispõe sobre a revisão do valor do Auxílio-Saúde no âmbito da Câmara Municipal de Vargem.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 1.083, de 1º de dezembro de 2023;

CONSIDERANDO a Requisição Interna nº 03/2026, do Setor de Recursos Humanos, e os pareceres vinculados, da Contabilidade, da Tesouraria, do Jurídico e do Controle Interno, que atestam a legalidade, disponibilidade financeira e regularidade do procedimento;

CONSIDERANDO que a revisão visa exclusivamente à recomposição inflacionária, sem concessão de ganho real;

RESOLVE:

Art. 1º Fica revisado o valor do Auxílio-Saúde dos servidores da Câmara Municipal de Vargem, que passa a ser fixado em R$ 382,53 (trezentos e oitenta e dois reais e cinquenta e três centavos), com base na variação acumulada do índice inflacionário oficial.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução deste Ato correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Rua Nossa Senhora de Fátima, 200, Centro, Vargem (SP) – CEP: 12.935-000 / Fone: (11) 4598-4511
www.camaravargem.sp.gov.br / CNPJ: 67.991.448/0001-95
camara@camaravargem.sp.gov.br

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM
Mesa da Câmara

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Vargem, 1º de abril de 2026.

Assinado de forma digital por DIOGINNYS TADEU ABREU FERRINI:••••••••••

DIOGINNYS TADEU ABREU FERRINI
Presidente

Assinado de forma digital por VAGNER FURTADO DE ALMEIDA:••••••••••

VAGNER FURTADO DE ALMEIDA
Vice-Presidente

Assinado de forma digital por CLEBSON DA CONCEICAO DAMASIO:••••••••••

CLÉBSON DA CONCEIÇÃO DAMÁSIO
1º Secretário

Assinado de forma digital por RUBENS FERREIRA PINTO:••••••••••

RUBENS FERREIRA PINTO
2º Secretário

Rua Nossa Senhora de Fátima, 200, Centro, Vargem (SP) – CEP: 12.935-000 / Fone: (11) 4598-4511
www.camaravargem.sp.gov.br / CNPJ: 67.991.448/0001-95
camara@camaravargem.sp.gov.br